

CAPITAL SOCIAL

Capital social representa o investimento feito na empresa, por sócios ou acionistas, em dinheiro, bens ou direitos.

A companhia ou sociedade anônima terá o capital social dividido em ações, ela poderá ser de capital aberto ou fechado, e a responsabilidade dos sócios será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquirida.

Para os efeitos da Lei 6.404/76, a companhia é aberta ou fechada conforme as suas ações estejam ou não admitidos à negociação no mercado de bolsa de valores ou de balcão organizado, denominado de mercado de valores mobiliários.

•A Lei 6.404/76 estabelece que as ações, conforme a natureza dos direitos ou vantagens que confirmam a seus titulares são:

- ordinárias,
- preferenciais, ou
- de fruição.

Art. 15. As ações, conforme a natureza dos direitos ou vantagens que confirmam a seus titulares, são ordinárias, preferenciais, ou de fruição.

§ 1º As ações ordinárias da companhia fechada e as ações preferenciais da companhia aberta e fechada poderão ser de uma ou mais classes.

§ 2º O número de ações preferenciais sem direito a voto, ou sujeitas a restrição no exercício desse direito, não pode ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas. [\(Redação dada pela Lei nº 10.303, de 2001\)](#)

Ordinárias = são as ações com direito a voto, que não possuem privilégios no recebimento de dividendo. São as ações com influência na administração.

Preferenciais = se destacam por apresentar vantagens declaradas no estatuto; como na distribuição de dividendos, e no reembolso de capital. Normalmente não possuem direito a voto.

De fruição ou gozo = são ações não negociáveis, servem para substituir as amortizadas pelos sócios. As ações de fruição são aquelas que já gozaram todos os seus direitos, o seu montante permanece no total do capital social, no entanto não possuem poder, nem direitos aos resultados.

O capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, contudo a avaliação dos bens será feita por 3 (três) peritos ou por empresa especializada, nomeados em assembleia-geral dos subscritores.

- Segundo o art 80 da lei 6.404 a constituição da companhia depende do cumprimento dos seguintes requisitos preliminares
 - I - subscrição, pelo menos por 2 (duas) pessoas, de todas as ações em que se divide o capital social fixado no estatuto;
 - II - realização, como entrada, de 10% (dez por cento), no mínimo, do preço de emissão das ações subscritas em dinheiro; este percentual não se aplica às companhias para as quais a lei exige realização inicial de parte maior do capital social.
 - III - depósito, no Banco do Brasil S/A., ou em outro estabelecimento bancário autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários, da parte do capital realizado em dinheiro.

Segundo a lei 6.404-76 em seu art. 182, a conta do capital social discriminará o montante subscrito e, por dedução, a parcela ainda não realizada.

Assim, o capital social poderá ser apresentado com as seguintes denominações:

I – capital autorizado

II – capital subscrito

III – capital integralizado ou realizado

IV – capital a integralizar ou a realizar

Capital autorizado = Representa o valor do capital que o estatuto prevê para a formação do capital social ou para seu aumento.

O aumento de capital social depende de anuência da assembleia dos sócios e da subscrição por parte de interessados.

Normalmente o capital autorizado representa um ato administrativo e não entra no Balanço Patrimonial.

É uma conta de controle, não é conta patrimonial.

Capital subscrito = Representa o compromisso assumido por um sócio para contribuir com certa quantia na formação do capital social, normalmente a subscrição é feita na assembleia que criou a sociedade ou quando são lançadas novas ações no mercado de capital.

É o valor que dará origem à conta capital social.

A subscrição gera uma obrigação do sócio junto a empresa.

Capital a realizar ou a integralizar = É parcela do capital subscrito que não foi transformada em capital, ou seja, o sócio ainda não integralizou, mas continua com a responsabilidade de efetivar na empresa.

É conta redutora do PL.

Representa **um crédito da empresa** junto ao sócio.

Capital realizado ou integralizado = É a parcela do capital subscrito que efetivamente foi disponibilizada para a empresa em bens, dinheiro ou direitos.

É uma conta de controle, não é uma conta patrimonial.

No balanço representa a diferença entre o capital subscrito e o capital a realizar.

ATENÇÃO

Art. 182. A conta do capital social discriminará o montante subscrito e, por dedução, a parcela ainda não realizada.

Questões de provas

Julgue o item, referente à contabilidade geral.

1. (QUADRIX/CFO-DF/Contador/2022) Se o estatuto da companhia contiver autorização para o aumento do capital social, o valor correspondente será obrigatoriamente registrado no patrimônio líquido da empresa.

Considerando as disposições aplicáveis ao patrimônio líquido de companhias abertas, julgue o item subsequente.

2. (CESPE/MPU/AFC/2015) O capital social integralizado pelos sócios deve ser discriminado, em uma única conta, pelo seu montante, sem qualquer dedução.

Acerca dos fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais, julgue os itens que se seguem.

3. (CESPE/MEC/Contador/2016) Se uma sociedade anônima tem o capital subscrito representado pelas contas capital autorizado e capital a subscrever, então, quando ocorrer uma subscrição de ações, essa sociedade anônima deverá fazer um lançamento contábil a crédito da conta capital a subscrever, classificada no patrimônio líquido.

Acerca de contabilidade geral e legislação societária para a elaboração das demonstrações contábeis, julgue o item a seguir.

4. (QUADRIX/CODHAB-DF/Contador/2019) A integralização do capital social deve ser feita em moeda ou equivalente de moeda, sendo vedada a utilização de outros ativos.

5. (FAFIPA/ITABOA/Contador/2022) Qual das alternativas abaixo corresponde as possibilidades de formação do capital social prevista no art. 7º da Lei 6404/1976?

- A) Dinheiro ou bens, estes, independente de serem avaliáveis em dinheiro
- B) Bens avaliáveis em dinheiro.
- C) Dinheiro ou bens avaliáveis em dinheiro.
- D) Dinheiro.
- E) Nenhuma das alternativas.

6. (FGV/COMPESA/Técnico contábil/2018) Em relação ao patrimônio líquido de uma entidade, o valor que deve compor o saldo da conta de Capital Social é o capital

- a) subscrito.
- b) líquido.
- c) realizado.
- d) acumulado.
- e) autorizado.

7. (FGV/SEAD-AP/Contador/2022) Uma sociedade empresária apresentava, em seu patrimônio líquido, capital social de R\$500.000.

Este representa, em termos financeiros, o capital

Alternativas

- A) realizado.
- B) autorizado.
- C) a subscrever.
- D) a integralizar.
- E) subscrito a realizar.

8. (IDCAP/IBIRACU-ES/Contador/2022) Considerando-se as alterações efetuadas na estrutura do Balanço Patrimonial em virtude da Lei nº 11.638/07, conceba a seguinte composição de contas atribuídas ao Patrimônio Líquido da Empresa ABC:

Capital Social = R\$ 100.000,00; Capital a Integralizar = R\$ 30.000,00; Ágio na emissão de ações = R\$ 20.000,00; Reserva Legal = R\$ 10.000,00; Ações em Tesouraria = R\$ 25.000,00

Tendo por base esta composição, podemos afirmar que o valor do Patrimônio Líquido desta empresa é:

- A) R\$ 75.000,00
- B) R\$ 160.000,00
- C) R\$ 155.000,00
- D) R\$ 185.000,00
- E) R\$ 175.000,00

9. (INSTITUTO AOCP/ITEP-RC/Perito/2022) Pedro e Marcos decidiram constituir uma entidade. Para isso, cada um dos sócios se comprometeu a integralizar um montante de R\$ 2.500.000,00 para a formação do capital social. Por conseguinte, Pedro integralizou, em máquinas e equipamentos, o valor total do que havia se comprometido com a entidade, enquanto Marcos só integralizou R\$ 1.000.000,00, em dinheiro.

Com base na narrativa exposta, assinale a alternativa correta.

- A) O valor do capital social a integralizar da entidade corresponde a R\$ 3.500.000,00.
- B) O valor do capital social integralizado da entidade corresponde a R\$ 2.500.000,00.
- C) O valor do capital social subscrito da entidade corresponde a R\$ 3.500.000,00.
- D) O valor do capital social autorizado da entidade corresponde a R\$ 3.500.000,00.
- E) O valor do capital social subscrito da entidade corresponde a R\$ 5.000.000,00.

10. (CERV/CRATO-CE/Contador/2022) Uma Sociedade Empresária foi constituída em 20/07/2019, com a subscrição de 400.000 ações de valor nominal de R\$ 2,00 cada uma. A integralização de parte do capital, nessa mesma data se deu da seguinte forma: 20% representado por uma máquina; 30% em moeda corrente e 30% em um imóvel. Considerando apenas as informações apresentadas anteriormente é correto afirmar que:

Alternativas

- A) O Passivo Exigível é de R\$ 400.000,00.
- B) O Patrimônio Líquido é de R\$ 800.000,00.
- C) O Capital a Integralizar é de R\$ 160.000,00.
- D) O Ativo Circulante é de R\$ 400.000,00.
- E) O Ativo Circulante é de R\$ 1.166.000,00

Gabarito:

1 E, 2 E, 3 E, 4 E, 5 C, 6 C, 7 A, 8 A, 9 E, 10 C.